



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 03

Contrato de Fornecimento n.º 157/2019

Processo Administrativo n.º 6144837/2018 (Licitação) – 1017200/2019 (SEMSU)

Pregão Eletrônico n.º 351/2018 – Ata de Registro de Preços nº 031/2019

Aditamento ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA** e a Empresa **CATARINA MARCOLONGO PEREIRA – ME**.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº **27.142.058/0015-21**, com sede à Rua Maria de Lourdes Garcia, nº 428, Ilha de Santa Maria, CEP: 29.053-310, nesta Capital, representada legalmente pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA EM EXERCÍCIO**, Sr. **PAOLO QUINTINO DE LIMA**, CPF n.º 031.525.217-07, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **CATARINA MARCOLONGO PEREIRA - ME**, CNPJ n.º 03.002.493/0001-97, estabelecido à Rua Castelo Branco, nº 35, Bairro de Fátima, Serra/ES, CEP: 29.160-810, tendo por seu representante a Srª. **CATARINA MARCOLONGO PEREIRA**, CPF n.º 248.654.277-91, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Aditamento** ao contrato de **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO**, nos termos das Leis 8.666/93 e suas alterações e do Pregão Eletrônico n.º **351/2018**, oriundo do Processo Administrativo n.º **6144837/2018**, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

2.1 - O valor global do presente instrumento é de R\$ 35.775,00 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais), passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais).

2.2 - No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transportes, cargas e descargas, embalagens, taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados ao fornecimento, observados as condições estabelecidas neste CONTRATO e seus anexos, bem como garantia, quando for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente instrumento será de 01/06/2022 a 31/05/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 44.01.06.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte de Recurso 1.001.0000.0000 e 2.001.0000.0000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam re-ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não foram alteradas ou modificadas por este instrumento.

5.2 - E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Vitória, ____ de _____ de 2022.

PAOLO QUINTINO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

CATARINA MARCOLONGO PEREIRA
CATARINA MARCOLONGO PEREIRA - ME
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

ANEXO I

- **ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO, conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	ÁGUA MINERAL, Apresentação: Garrafão, Conteúdo [L]: 20	Garrafão	4.500	R\$ 7,95	R\$ 35.775,00

RESUMO DO CONTRATO	
CONTRATO ORIGINAL	R\$ 35.775,00
ADITIVO 01	R\$ 35.775,00
ADITIVO 02	R\$ 35.775,00
ADITIVO 03	R\$ 35.775,00
VALOR GLOBAL ACUMULADO DO CONTRATO	R\$ 143.100,00

O documento foi adicionado eletronicamente por LUCIANA DE ALMEIDA PEREIRA, CPF: ***.95.137-** em 27/05/2022 15:50:17. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: 417ECC47-7B55-4EE8-AF68-4CC3189C5129

O documento foi adicionado eletronicamente por KAIO RODRIGUES DA SILVA, CPF: ***.46.267-** em 30/05/2022 14:34:41. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:
F77BE6A7-0D1D-4397-AACC-3AB212190838